Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/03/2024.

Número da edição: 3553

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## PORTARIA N°038/2024

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

- I Conceder férias ao servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 21 de março de 2024 a 09 de abril de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.
- II Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1° do Art. 67 da Lei Complementar n° 042/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março de 2024.

## **EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro